



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

RECEBIMOS
13 MAI 2008

APROVADO EM 20.10.2008
POR VOTO DE 10 VOTOS
[Signature]

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 27.10.2008
POR VOTO DE 10 VOTOS
[Signature]

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1755/2008.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professora Darci Aparecida Pereira Mochi – APMF.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DARCI APARECIDA MOCHI – APMF, inscrita no CNPJ. N.º 06.353.350/0001-18, entidade sem fins lucrativos, fundada em 14 de março de 2006, com sede à Rua Adolfo Candiani, nº 072, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2008.

[Signature]
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

